

PORTARIA COREN-PE Nº 1251/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 209/2021 e substitui membro da Equipe de Apoio a Pregão

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 (arts. 1º e 2º), competindo ao primeiro, nos termos do Art. 8º, inciso I: “*aprovar seu regimento interno e os dos Conselhos Regionais*”,

Considerando o Decreto Federal nº 5450/2005;

Considerando o Despacho nº 2043/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 209/2021 e substituir Nelson Rodrigues da Silva Júnior por Ibison José de Souza na Equipe de Apoio ao Pregão;

Art. 2º - Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2024.